

Resolução Nº 042 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre a ratificação do atestado de conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Fujii 10, Quadra 33, Lote 27, Loteamento Jaime Seiti Fujii, Proposta Nº 11386056000113002, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.
- IV- Proposta nº13539745000113002, Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a ratificação do atestado de conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Fujii 10, Quadra 33, Lote 27, Loteamento Jaime Seiti Fujii, Proposta Nº 11386056000113002, município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 18 de maio de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, certifica que a empresa Leonardo Jacometo Durante - ME, localizada na Av. Goiás, nº 1737-S, bairro Alvorada no município de Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 17.006.380/0001-74, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 378-2015 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço 002/2014, referente à proposta nº 11386056000113002, localizada no endereço Rua Fujii 10, Quadra 33, lote 27, Loteamento Jaime Seiti Fujii, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

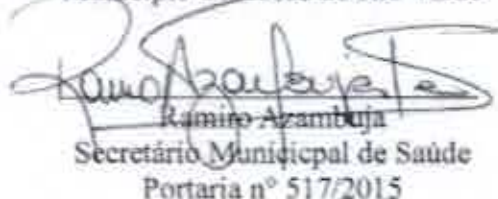
Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Abril de 2016



Tomaz Leporaci do Couto
Arquiteto e Urbanista
CAU A45734-5



Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal
Município de Lucas do Rio Verde



Ramiro Azambuja
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 517/2015



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-5 - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP: 78455-000
Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br - pm.lucas@lucasdorioverde.mt.gov.br